DECRETO N°2.116, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria MDS/CNAS nº 01 de 17 de dezembro de 2010 e nos termos do processo administrativo nº 04524/11,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica convocada a *VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, com início às 8 h e 30 min.
- Art. 2º O tema central da Conferência será: "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores."
- **Art. 3º -** A Conferência de Assistência Social será realizada na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves.
- **Art. 4º -** Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *VIII Conferência Municipal de Assistência Social*.
- **Art. 5º -** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas no Diário Oficial do Município
- **Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Sandra Maria de Paiva Gama Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação